



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MOISES LUIZ BOFF**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 111/2022, firmado entre as partes em data de 19 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 18/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179
Assinado de forma digital por A.E.M.OESTE
COMERCIAL EIRELI:12144365000179
Dados: 2023.04.11 10:57:43 -03'00'

MOISES LUIZ BOFF

A.E.M. Oeste Comercial EIRELI.

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs

EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.393.781-7/PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR